

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 394 • 20 de dezembro de 2013

Senarc avalia os resultados da Revisão Cadastral de 2013 e realiza a 1ª etapa de bloqueios em janeiro de 2014

O segundo lote de bloqueios ocorrerá em fevereiro. As gestões municipais do Programa Bolsa Família devem continuar o trabalho de atualização cadastral

A primeira etapa do processo de Revisão Cadastral de 2013 se encerrou no último dia 13 de dezembro. O público inicial, extraído da base em janeiro de 2013, era de 2,8 milhões de famílias com cadastros desatualizados há mais de dois anos. Em agosto, o número já havia caído para 1,6 milhão de famílias — redução importante graças ao empenho das gestões municipais para atualizar os dados cadastrais dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). Esse esforço continuou durante todo o segundo semestre. Agora, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), prepara as primeiras repercussões nos benefícios de quem não pôde fazer a Revisão Cadastral dentro do prazo.

O número de famílias que não atualizaram o cadastro até 13 de dezembro será divulgado em breve, e espera-se nova queda significativa devido ao esforço dos municípios na reta final da primeira etapa do processo. Conforme descrito na Instrução Operacional nº 64, de 8 de agosto de 2013, haverá bloqueios de benefícios a partir de janeiro de 2014. Mas, para atenuar as dificuldades das Gestões Municipais do PBF e, minimizar os impactos financeiros em grande escala para essas famílias, o MDS optou por escalonar os bloqueios em dois lotes:

- ✓ **JANEIRO/2014 — 1º lote de bloqueios da Revisão Cadastral de 2013** comandados para os benefícios das famílias cuja última atualização cadastral ocorreu até 30 de junho de 2010; e
- ✓ **FEVEREIRO/2014 — 2º lote de bloqueios da Revisão Cadastral de 2013** comandados para os benefícios das famílias cuja última data de atualização cadastral ocorreu entre 1º de julho de 2010 e 31 de dezembro de 2010.

Com essa medida, aproximadamente 55% das famílias do público de 2013 terão seus benefícios bloqueados na Folha de Pagamentos de janeiro de 2014, e 45% terão a extensão do prazo para atualização até 17 de janeiro de 2014.

Os municípios devem continuar empenhados em atualizar os cadastros das famílias em procedimento de Revisão Cadastral, para que sejam evitados os cancelamentos. É importante que os técnicos municipais informem às famílias que, ao fazer a atualização cadastral entre janeiro e fevereiro, elas se manterão no Bolsa Família, caso estejam de acordo com as regras do Programa.

Na IO nº 64, os Gestores Municipais podem buscar informações sobre os procedimentos relativos ao processo de atualização do cadastro das famílias beneficiárias do Programa. O documento, disponível no endereço www.mds.gov.br/bolsafamilia/legislacao-1/instrucoes-operacionais/2013, deve ser utilizado como referência para a organização do trabalho nos municípios.

Para auxiliar os Gestores, também estão disponíveis no [SIGPBF](#) as listas das famílias que precisam atualizar seus cadastros. Para alguns municípios, estarão disponíveis duas listas. A primeira refere-se à lista atualizada do público da Revisão Cadastral 2013, que vem sendo alvo do trabalho municipal. As famílias que já fizeram a atualização cadastral não constam dessa lista. O arquivo estará disponível tal qual o arquivo inicial (UF_NOMEMUNICIPIO_CODIGOIBGE_REVISAO 2013.csv - Ex.: "TO_LAJEADO_1712009_REVISAO 2013.csv").

A segunda lista é referente a um complemento da lista inicial, realizado após análises das informações cadastrais. O total atual de famílias da lista complementar da Revisão Cadastral de 2013 é pequeno, aproximadamente 16 mil famílias, distribuídas em todo o Brasil. Desse modo, é baixo o impacto desse complemento nos municípios que já vêm realizando o trabalho de busca ativa e atualização cadastral. O arquivo estará disponibilizado da seguinte maneira:

O *layout* do arquivo com a lista complementar é idêntico àquele da primeira lista.

A Revisão Cadastral objetiva garantir a qualidade das informações cadastrais das famílias atendidas pelo Bolsa Família, além do cumprimento das regras do Programa. Com as informações atualizadas, é possível avaliar as condições de elegibilidade para o recebimento dos benefícios e atender com mais eficiência a população pobre em todo o país.

Encerramento dos lixões em 2014 eleva famílias de catadores à situação de maior vulnerabilidade e priorização para atendimento do PBF

Definido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, o encerramento dos lixões, até agosto de 2014, evidencia a necessidade de intensificar a Busca Ativa e o cadastramento dos catadores de materiais recicláveis no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). Com o fechamento dos lixões, estima-se que milhares de catadores que atuam nesses locais terão suas rendas diretamente atingidas e reduzidas a patamares da extrema pobreza.

Nesse sentido, a gestão municipal do PBF deve estar ciente de que **esse grupo tem prioridade para ingresso no Programa Bolsa Família desde novembro de 2012**. Para isso, a família precisa atender aos critérios de renda e de composição familiar do Programa e estar devidamente cadastrada como Família de Catadores de Material Reciclável (código 306), no Formulário Suplementar nº1, campo 2.07 do Cadastro Único. É importante que haja articulação da Rede de Assistência Social, para garantir que esse grupo seja devidamente identificado, para que outros programas sociais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Pronatec e as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) também possam alcançar essa população. Tais iniciativas compõem os esforços do MDS para garantir a inclusão e a proteção social desse público prioritário.

Ministra entrega Prêmio Rosani Cunha às quatro práticas vencedoras

Na terça-feira, 17 de dezembro, em cerimônia durante a 9ª Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília, a Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, entregou o Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social aos quatro vencedores da edição especial dos 10 anos do Programa Bolsa Família (PBF). O Prêmio reconhece ações bem-sucedidas e inovadoras na gestão local do PBF. As práticas vencedoras foram:

Localidade	Nome da Prática	Categoria
Farias Brito (CE) (prática municipal)	Busca Ativa das Famílias, Relatório do Cecad e Folha de Pagamento de Prefeitura Municipal	Gestão de condicionalidades e acompanhamento familiar intersetorial (assistência social, saúde e educação).
João Pessoa (PB) (prática municipal)	Bolsa Família em João Pessoa: Sensibilidade Social e Segurança Alimentar como ferramenta para o DHAA	Gestão de condicionalidades e acompanhamento familiar intersetorial (assistência social, saúde e educação).
São Paulo (SP) (prática municipal)	A experiência de São Paulo na inclusão social e produtiva de pessoas em situação de rua via Pronatec	Ações articuladas do Plano Brasil Sem Miséria voltadas à inclusão produtiva das famílias beneficiárias do PBF.
Bahia (prática estadual)	Programa Vida Melhor — Apoio a empreendimentos individuais/familiares com o público do Bolsa Família	Ações articuladas do Plano Brasil Sem Miséria voltadas à inclusão produtiva das famílias beneficiárias do PBF.

As demais finalistas foram dos Municípios de Crateús (CE), Curitiba (PR), Jacaré (SP), João Pessoa (PB), Resende (RJ) e Santarém (PA) e dos Estados de Pernambuco e do Rio de Janeiro. Além de troféus e certificados, os representantes das iniciativas vencedoras participarão de uma missão internacional para conhecer o programa de transferência de renda do México. Mais informações sobre a cerimônia de premiação podem ser obtidas no endereço www.mds.gov.br.

Conselhos devem apreciar as contas do IGD até 31 de dezembro

Em 31 de dezembro de 2013, encerra-se o prazo para a aprovação das contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), do Programa Bolsa Família, executados em 2012. A aprovação das contas é uma responsabilidade do Conselho de Assistência Social (CMAS) de cada município.

Até a mesma data, deve ser feito o lançamento das informações no SuasWeb. A apreciação das contas e o registro do respectivo parecer do CMAS realizados dentro do prazo são importantes para que não haja repercussão no repasse dos recursos do IGD-M do município, referentes à competência de janeiro de 2014, a serem transferidos em março de 2014.

Após 31 de dezembro, o lançamento dessas informações no SuasWeb poderá ser realizado, mas os municípios só terão direito aos recursos referentes ao mês seguinte em que a situação for regularizada no sistema.

Os municípios deveriam ter enviado a prestação de contas aos CMAS até 30 de novembro deste ano, mesma data-limite para o registro dessa informação no SuasWeb. Mas 654 municípios não encaminharam os dados e, por isso, deixaram de ter direito ao recurso do IGD-M referente a dezembro de 2013, previsto para pagamento em fevereiro de 2014. Clique [aqui](#) para saber se seu município está na lista dos que deixarão de receber o recurso.

É importante que o Gestor Municipal do Bolsa Família e o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) saibam que o demonstrativo 2012 do SuasWeb permanece disponível para o lançamento das informações mesmo após o encerramento deste prazo e que seus municípios voltarão a fazer jus aos recursos referentes à competência do mês seguinte ao da regularização da sua situação no SuasWeb.

As regras para prestação de contas do IGD estão previstas na Portaria MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010.

Pausa nos informes no fim do ano

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), encerra, com este número, a divulgação de informes em 2013. O Bolsa Família Informa voltará a circular na segunda semana de janeiro.

A Senarc/MDS deseja a todos os trabalhadores do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único um Feliz Natal e um próspero Ano-Novo!

PARA MAIS INFORMAÇÕES, acesse o [Fale com o MDS](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003 (segunda a sexta-feira, das 7h às 19h). Plantão aos sábados, domingos e feriados, durante o período de pagamento do Bolsa Família, das 10h às 16h.